



**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº**  
**052/2023.**

Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente e demais edis da Câmara Municipal de Guimarães.

O Prefeito Municipal, subfirmado, com o devido respeito e acatamento, tem a honra de remeter a esta egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei n.º 052 /2023, o qual **“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ENVIDAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, TANGENTES ÀS ÁREAS PÚBLICAS SOB SEU DOMÍNIO, PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO “PORTAL BELA VISTA”, JUNTO AO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATROCÍNIO – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Nobres edis, o presente projeto tem por escopo possibilitar a retificação do Loteamento “Portal Bela Vista”, o qual já encontra-se aprovado e registrado junto ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio-MG.

Entretanto, após seu devido registro, surgiu a necessidade de se alterar o traçado original do empreendimento, o que implica, por consequência, na alteração da localização das áreas públicas, já registradas em nome do Município de Guimarães, junto ao SRI.

Para tanto, faz-se necessário o encerramento e abertura de novas matrículas, o que somente é possível com a devida autorização legislativa, uma vez que, repise-se, essas áreas já encontram-se devidamente registradas em nome do ente municipal.

Essa retificação foi devidamente analisada pela Comissão de Loteamento e pelo Setor Jurídico, não havendo qualquer prejuízo ou ilegalidade, lado outro, inclusive, haverá o aumento da área pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUIMARÂNIA**

GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

Assim sendo, encaminhamos aos nobres pares o presente Projeto de Lei, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

No ensejo, renovamos os protestos da nossa elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 23 de outubro de 2023.

Adílio Alex dos Reis  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Vereador José Américo Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal  
**Guimarães-MG.**



PROJETO DE LEI Nº 052, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ENVIDAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, TANGENTES ÀS ÁREAS PÚBLICAS SOB SEU DOMÍNIO, PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO “PORTAL BELA VISTA”, JUNTO AO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATROCÍNIO – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do município de Guimarânia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a envidar as providências que se fizerem necessárias, no que tange às áreas públicas, junto ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio - MG, para fins de retificação do Loteamento “Portal Bela Vista”.

§1º as retificações correspondem a alterações do traçado do Projeto Original, bem como da geolocalização de áreas públicas.

§2º fica vedada a diminuição de área pública.

Art. 2º Fica o Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio – MG autorizado, mediante pedido do titular, a encerrar as matrículas constantes do Anexo I desta Lei, bem como ao registro das áreas constantes do Anexo II, em nome do Município de Guimarânia, em substituição às áreas do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no “Placard” da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUIMARÂNIA**

GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

Prefeitura Municipal de Guimarães, 23 de outubro de 2023.

Adílio Alex dos Reis  
**Prefeito Municipal**



## ANEXO I

### ÁREAS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG

#### ÁREA INSTITUCIONAL EDIFICÁVEL

1) Matrícula N° 72.977, f. 93, L° 2-DDDN.

IMÓVEL: URBANO, destinado pelo loteador para **Área de uso Institucional Edificável** do loteamento Portal Bela Vista, constituído pelo **Lote 220, Quadra 13, Setor 08**, com a **área total de 2.691,78 m<sup>2</sup>**, lado ímpar, de forma irregular, Face 3, situado no Bairro Portal Bela Vista, em Guimarães, MG, com frente para a Avenida Brasil, esquina desta com a Rua Carijós, por onde mede 45,40m; pela lateral direita, por onde mede 55,75m em três seções (2,55m, defletindo a direita com ângulo interno de 135°0'0" + 50,82m, defletindo a direita, com ângulo interno de 135°0'0" + 2,38m e raio R-100,00m), confrontando com a Rua Carijós e com a confluência desta com a Avenida Brasil; pelo fundo, com ângulo interno em relação a reta tangente ao arco de 88°38'8", por onde mede 49,03m, confrontando com os Lotes 120 e 287 desta Quadra; pela lateral esquerda, por onde mede 55,75m em duas seções (53,20m, defletindo a direita com ângulo interno de 90°0'0" + 2,55m, defletindo a direita, com ângulo interno de 135°0'0"), confrontando com a Rua Alberto Barbosa da Silveira e com a confluência desta com a Avenida Brasil, chegando ao último vértice da descrição do imóvel, que possui ângulo interno de 135°0'0".

#### ÁREA VERDE

1) Matrícula N° 72.982, f. 98, L° 2-DDDN.

IMÓVEL: URBANO, destinado pelo loteador para **Área Verde** do loteamento Portal Bela Vista, constituído pelo **Lote 172, Quadra 11, Setor 08**, com a **área total de 17.006,45 m<sup>2</sup>**, lado ímpar, de forma irregular, Face 2, situado no Bairro Portal Bela Vista, em Guimarães, MG, com frente para a Avenida Brasil, distante 28,20m da esquina desta com a Rua Geraldo Marins de Camargos, por onde mede 21,00m; pela lateral direita, por onde mede 277,07m em quatro seções (104,00m + 5,00m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de 90°0'0" + 107,00m, defletindo a direita, com ângulo interno de 90°0'0" + 61,07m, defletindo a direita, com ângulo interno de 90°0'0"), confrontando com os Lotes 014, 024, 034, 044, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 113, 121,



129, 137, 145, 153, 161, 169, 177, 185, 194, 203, 210 da Quadra 34 e com o Lote 090 da Quadra 33; pelo fundo, por onde mede 286,12m em dezenove seções (10,79m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $70^{\circ}11'4''$  + 16,19m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $179^{\circ}25'53''$  + 11,29m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $167^{\circ}57'33''$  + 15,74m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $177^{\circ}14'49''$  + 26,86m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $163^{\circ}35'31''$  + 17,68m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $159^{\circ}5'9''$  + 9,81m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $164^{\circ}20'9''$  + 5,42m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $162^{\circ}38'52''$  + 7,33m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $155^{\circ}12'59''$  + 27,43m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $157^{\circ}33'17''$  + 16,47m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $168^{\circ}30'33''$  + 19,40m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $168^{\circ}25'49''$  + 12,96m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $171^{\circ}30'4''$  + 32,96m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $154^{\circ}3'0''$  + 21,88m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $170^{\circ}3'23''$  + 11,42m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $173^{\circ}51'17''$  + 5,77m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $178^{\circ}44'18''$  + 9,61m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $164^{\circ}52'42''$  + 7,11m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $161^{\circ}15'30''$ ), confrontando com a Área de Preservação Permanente; pela lateral esquerda, por onde mede 237,25m em sete seções (43,52m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $153^{\circ}30'1''$  + 29,19m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $179^{\circ}32'21''$  + 30,67m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $135^{\circ}8'27''$  + 7,23m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $179^{\circ}24'45''$  + 106,64m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $74^{\circ}53'56''$  + 10,00m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $90^{\circ}0'0''$  + 10,00m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $90^{\circ}0'0''$ ), confrontando com o Imóvel Rural de propriedade do Espólio de Francisco Gonçalves Rosa (Matrículas 67.373, 67.374, 67.376, 67.377 e 67.378, S.R.I da Comarca de Patrocínio, MG) e com os Lotes 016, 024, 032, 040, 048, 056, 064, 072, 080, 088, 096, 104, 112 e 120 desta Quadra.

## SISTEMA VIÁRIO

### RUA CARIJÓS

#### TRECHO 2



1) Matrícula Nº 73.002, f. 118, Lº 2-DDDN.

UM TERRENO, destinado pelo loteador para o **Sistema** viário do Loteamento Portal Bela Vista, constituído pelo **Trecho 2 da Rua Carijós**, com a **área total de 1.248,20 m<sup>2</sup>**, de forma irregular, situado no Setor 08, Bairro Portal Bela Vista, em Guimarânia, MG, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 7.916.220,23m** e **E 310.278,50m**, situado na esquina entre as Ruas Maria Justina de Jesus e Carijós; deste, segue confrontando com a Quadra 13, com azimute formado pela corda do arco de **188°15'33"**, raio **R-5,00m** e distância de **7,85m**, até o vértice **P02**; deste, segue com azimute de **143°15'33"** e distância de **20,48m**, até o vértice **P03**; deste, segue com azimute formado pela corda do arco de **150°53'55"**, raio **R-100,00m** e distância de **26,67m**, até o vértice **P04**; deste, segue com azimute de **158°32'18"** e distância de **50,82m**, até o vértice **P05**; deste, segue com azimute de **113°32'18"** e distância de **2,55m**, até o vértice **P06**; deste, segue confrontando com a Avenida Brasil, com azimute de **248°32'18"** e distância de **15,60m**, até o vértice **P07**; deste, segue confrontando com a Quadra 12, com azimute de **23°32'18"** e distância de **2,55m**, até o vértice **P08**; deste, segue com azimute de **338°32'18"** e distância de **50,82m**, até o vértice **P09**; deste, segue com azimute formado pela corda do arco de **330°53'55"**, raio **R-88,00m** e distância de **23,47m**, até o vértice **P10**; deste, segue com azimute de **323°15'33"** e distância de **23,68m**, até o vértice **P11**; deste, segue com azimute de **278°15'33"** e distância de **2,55m**, até o vértice **P12**; deste, segue confrontando com a Rua Maria Justina de Jesus, com azimute de **53°15'33"** e distância de **18,80m**, até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



## ANEXO II

### DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS APÓS RETIFICAÇÃO

#### ÁREAS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG

##### ÁREA INSTITUCIONAL EDIFICÁVEL

1) IMÓVEL: URBANO, destinado pelo loteador para **Área de uso Institucional Edificável** do loteamento Portal Bela Vista, constituído pelo **Lote 240, Quadra 13, Setor 08**, com a **área total de 2.718,08 m<sup>2</sup>**, lado ímpar, de forma irregular, Face 3, situado no Bairro Portal Bela Vista, em Guimarães, MG, com frente para a Avenida Brasil, esquina desta com a Rua Alberto Barbosa da Silveira, por onde mede 47,65m; pela lateral direita, com ângulo interno de 90°0'0", por onde mede 55,00m, confrontando com os Lotes 250, 291 e 306 desta Quadra; pelo fundo, com ângulo interno de 90°0'0", por onde mede 49,45m, confrontando com os Lotes 126 e 315 desta Quadra; pela lateral esquerda, por onde mede 55,75m em duas seções (53,20m, defletindo a direita com ângulo interno de 90°0'0" + 2,55m, defletindo a direita, com ângulo interno de 135°0'0"), confrontando com a Rua Alberto Barbosa da Silveira e com a confluência desta com a Avenida Brasil, chegando ao último vértice da descrição do imóvel, que possui ângulo interno de 135°0'0".

##### ÁREAS VERDES

1) IMÓVEL: URBANO, destinado pelo loteador para **Área Verde** do loteamento Portal Bela Vista, constituído pelo **Lote 172, Quadra 11, Setor 08**, com a **área total de 12.415,49 m<sup>2</sup>**, lado ímpar, de forma irregular, Face 2, situado no Bairro Portal Bela Vista, em Guimarães, MG, com frente para a Avenida Brasil, distante 28,20m da esquina desta com a Rua Geraldo Marins de Camargos, por onde mede 21,00m; pela lateral direita, por onde mede 261,12m em quatro seções (104,00m + 5,00m, defletindo



a esquerda, com ângulo externo de  $90^{\circ}0'0'' + 107,00\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $90^{\circ}0'0'' + 45,12\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $90^{\circ}0'0''$ ), confrontando com os Lotes 014, 024, 034, 044, 055, 065, 075, 085, 095, 105, 113, 121, 129, 137, 145, 153, 161, 169, 177, 185, 194, 203, 210 da Quadra 34 e com o Lote 164 da Quadra 33; pelo fundo, por onde mede  $323,38\text{m}$  em vinte e três seções ( $5,31\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $70^{\circ}11'4'' + 17,69\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $179^{\circ}25'53'' + 12,52\text{m}$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $167^{\circ}57'33'' + 13,22\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $177^{\circ}14'49'' + 27,47\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $163^{\circ}35'31'' + 22,51\text{m}$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $159^{\circ}5'9'' + 14,16\text{m}$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $164^{\circ}20'9'' + 4,41\text{m}$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $162^{\circ}38'52'' + 7,01\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $155^{\circ}12'59'' + 28,90\text{m}$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $157^{\circ}33'17'' + 13,44\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $168^{\circ}30'33'' + 16,77\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $168^{\circ}25'49'' + 15,30\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $171^{\circ}30'4'' + 35,11\text{m}$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $154^{\circ}3'0'' + 19,77\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $170^{\circ}3'23'' + 10,45\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $173^{\circ}51'17'' + 7,59\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $178^{\circ}44'18'' + 9,13\text{m}$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $164^{\circ}52'42'' + 6,29\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $161^{\circ}15'30'' + 9,16\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $167^{\circ}18'50'' + 21,32\text{m}$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $172^{\circ}11'6'' + 5,85\text{m}$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $174^{\circ}47'5''$ ), confrontando com a Área de Preservação Permanente 2; pela lateral esquerda, por onde mede  $195,15\text{m}$  em sete seções ( $1,42\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $153^{\circ}9'21'' + 29,19\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $179^{\circ}32'21'' + 30,67\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $135^{\circ}8'27'' + 7,23\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $179^{\circ}24'45'' + 106,64\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $74^{\circ}53'56'' + 10,00\text{m}$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $90^{\circ}0'0'' + 10,00\text{m}$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $90^{\circ}0'0''$ ), confrontando com o Imóvel Rural de propriedade do Espólio de Francisco Gonçalves Rosa (Matrículas 67.373, 67.374, 67.376, 67.377 e 67.378, S.R.I da Comarca de Patrocínio, MG) e com os Lotes 016, 024, 032, 040, 048, 056, 064, 072, 080, 088, 096, 104, 112 e 120 desta Quadra.

2) UM TERRENO , destinado pelo loteador para **Área Verde** do loteamento Portal Bela Vista, constituído pela **Área de preservação permanente 2**, com a **área total de 4.590,96 m<sup>2</sup>**, de forma irregular, situado no Bairro Portal Bela Vista, em Guimarães,



MG, iniciando a descrição perimétrica no ponto mais ao norte do perímetro, de coordenadas N 7.916.149,30m e E 310.166,57m, situado na cerca de divisa com o Imóvel Rural de propriedade do Espólio de Francisco Gonçalves Rosa (Matrículas 67.373, 67.374, 67.376, 67.377 e 67.378, S.R.I da Comarca de Patrocínio, MG), com a frente confrontando com o Lote 172 da Quadra 11, por onde mede 323,38m em vinte e três seções (5,85m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $174^{\circ}47'5'' + 21,32m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $174^{\circ}47'5'' + 9,16m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $172^{\circ}11'6'' + 6,29m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $167^{\circ}18'50'' + 9,13m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $161^{\circ}15'30'' + 7,59m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $164^{\circ}52'42'' + 10,45m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $178^{\circ}44'18'' + 19,77m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $173^{\circ}51'17'' + 35,11m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $170^{\circ}3'23'' + 15,30m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $154^{\circ}3'0'' + 16,77m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $171^{\circ}30'4'' + 13,44m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $168^{\circ}25'49'' + 28,90m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $168^{\circ}30'33'' + 7,01m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $157^{\circ}33'17'' + 4,41m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $155^{\circ}12'59'' + 14,16m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $162^{\circ}38'52'' + 22,51m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $164^{\circ}20'9'' + 27,47m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $159^{\circ}5'9'' + 13,22m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $163^{\circ}35'31'' + 12,52m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $177^{\circ}14'49'' + 17,69m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $167^{\circ}57'33'' + 5,31m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $179^{\circ}25'53''$ ), confrontando com o Lote 172 da Quadra 11; pela lateral direita, com ângulo interno de  $109^{\circ}48'56''$ , por onde mede 15,94m, confrontando com o Lote 164 da Quadra 33; pelo fundo, por onde mede 286,12m em dezenove seções (10,79m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $70^{\circ}11'4'' + 16,19m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $179^{\circ}25'53'' + 11,29m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $167^{\circ}57'33'' + 15,74m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $177^{\circ}14'49'' + 26,86m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $163^{\circ}35'31'' + 17,68m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $159^{\circ}5'9'' + 9,81m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $164^{\circ}20'9'' + 5,42m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $162^{\circ}38'52'' + 7,33m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $155^{\circ}12'59'' + 27,43m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $157^{\circ}33'17'' + 16,47m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $168^{\circ}30'33'' + 19,40m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $168^{\circ}25'49'' + 12,96m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $171^{\circ}30'4'' + 32,96m$ , defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $154^{\circ}3'0'' + 21,88m$ , defletindo a direita, com ângulo interno de  $170^{\circ}3'23'' +$



11,42m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $173^{\circ}51'17''$  + 5,77m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $178^{\circ}44'18''$  + 9,61m, defletindo a esquerda, com ângulo externo de  $164^{\circ}52'42''$  + 7,11m, defletindo a direita, com ângulo interno de  $161^{\circ}15'30''$ ), confrontando com a Área de Preservação Permanente 1; pela lateral esquerda, com ângulo interno de  $153^{\circ}30'1''$ , por onde mede 42,11m, confrontando com o Imóvel Rural de propriedade do Espólio de Francisco Gonçalves Rosa (Matrículas 67.373, 67.374, 67.376, 67.377 e 67.378, S.R.I da Comarca de Patrocínio, MG).

## SISTEMA VIÁRIO

### RUA CARIJÓS

#### TRECHO 2

1) UM TERRENO, destinado pelo loteador para o **Sistema viário** do Loteamento Portal Bela Vista, constituído pelo **Trecho 2 da Rua Carijós**, com a **área total de 1.221,90 m<sup>2</sup>**, de forma irregular, situado no Setor 08, Bairro Portal Bela Vista, em Guimarães, MG, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 7.916.216,92m** e **E 310.274,06m**, situado na esquina entre a Rua Maria Justina de Jesus e a Rua Carijós; deste, segue confrontando com a Quadra 13, com azimute de  $196^{\circ}23'36''$  e distância de 2,83m, até o vértice **P02**; deste, segue com azimute de  $158^{\circ}32'18''$  e distância de 99,37m, até o vértice **P03**; deste, segue com azimute de  $113^{\circ}32'18''$  e distância de 2,55m, até o vértice **P04**; deste, segue confrontando com a Avenida Brasil, com azimute de  $248^{\circ}32'18''$  e distância de 15,60m, até o vértice **P05**; deste, segue confrontando com a Quadra 12, com azimute de  $23^{\circ}32'18''$  e distância de 2,55m, até o vértice **P06**; deste, segue com azimute de  $338^{\circ}32'18''$  e distância de 96,06m, até o vértice **P07**; deste, segue com azimute de  $285^{\circ}53'55''$  e distância de 2,18m, até o vértice **P08**; deste, segue confrontando com a Rua Maria Justina de Jesus, com azimute de  $53^{\circ}15'33''$  e distância de 16,04m, até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central  $45^{\circ}$  WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.